

MUNICÍPIO DE CHARRUA - PODER LEGISLATIVO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A LEGISLATURA 2025/2028

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 07/2024 DATA: 13/05/2024

01 - MOTIVAÇÃO

Estudo da adequação orçamentária e financeira com a finalidade de: FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL A VIGORAR A PARTIR DE 01/01/2025 LEGISLATURA 2025 - 2028, em cumprimento ao disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal e no artigo 11 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

GASTOS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ANO	RCL - Receita Corrente Líquida	DESPESA COM PESSOAL R\$	Δ %
2023	R\$ 23.292.264,97	R\$ 503.463,81	2,16%

A seguir estão demonstrados os subsídios mensais do PRESIDENTE DO LEGISLATIVO E VEREADORES, fixados na Lei Municipal nº 1.668 de 19/03/2020 para a atual Legislatura - 2021/2024, com seus respectivos reajustes a título de recomposição das perdas inflacionárias anual, com base no IPCA acumulado de cada ano:

	2021	2022		2023		2024	
SUBSÍDIO VEREADORES	R\$ 2.479,13	R\$ 2.728,53	10,06%	R\$ 2.882,15	5,63%	R\$ 3.015,31	4,62%
VERBA REPRESENTAÇÃO	R\$ 573,91	R\$ 631,65		R\$ 667,21		R\$ 698,03	

02 - MOTODOLOGIA

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu art. 16, inciso I, traz a estimativa do impacto orçamentário-financeiro como elemento que acompanha a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa.

Já o inciso II do mesmo artigo traz a obrigatoriedade da adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO, através de declaração do ordenador da despesa.

A seguir projetou-se o impacto causado pelas mudanças nos valores dos subsídios propostas, onde adotou-se como cenário base, o subsídio pago do mês de ABRIL DE 2024. No cálculo, também foram consideradas as despesas com 13º salário e encargos sociais de 21%.

R\$ PESSOAL MENSAL	FOLHA ABRIL/2024	REAJUSTE 3%	REAJUSTE 4%	REAJUSTE 5%
SUBSÍDIO (POR VEREADOR)	R\$ 3.015,31	R\$ 3.105,77	R\$ 3.135,92	R\$ 3.166,08
SUBSÍDIO (9 VEREADORES)	R\$ 27.137,79	R\$ 27.951,92	R\$ 28.223,30	R\$ 28.494,68
VERBA REPRESENTAÇÃO	R\$ 698,03	R\$ 718,97	R\$ 725,95	R\$ 732,93

R\$ PESSOAL ANUAL (C/13º SALÁRIO)	FOLHA ABRIL/2024	REAJUSTE 3%	REAJUSTE 4%	REAJUSTE 5%
SUBSÍDIO (POR VEREADOR)	R\$ 39.199,03	R\$ 40.375,00	R\$ 40.766,99	R\$ 41.158,98
SUBSÍDIO (9 VEREADORES)	R\$ 352.791,27	R\$ 363.375,01	R\$ 366.902,92	R\$ 370.430,83
VERBA REPRESENTAÇÃO	R\$ 9.074,39	R\$ 9.346,62	R\$ 9.437,37	R\$ 9.528,11



ENCARGOS ANUAIS	FOLHA ABRIL/2024	REAJUSTE 3%	REAJUSTE 4%	REAJUSTE 5%
SUBSÍDIO (POR VEREADOR)	R\$ 8.231,80	R\$ 8.478,75	R\$ 8.561,07	R\$ 8.643,39
SUBSÍDIO (9 VEREADORRES)	R\$ 74.086,17	R\$ 76.308,75	R\$ 77.049,61	R\$ 77.790,48
VERBA REPRESENTAÇÃO	R\$ 1.905,62	R\$ 1.962,79	R\$ 1.981,85	R\$ 2.000,90

PESSOAL E ENCARGOS ANUAIS	FOLHA ABRIL/2024	REAJUSTE 3%	REAJUSTE 4%	REAJUSTE 5%
SUBSÍDIO (POR VEREADOR)	R\$ 47.430,83	R\$ 48.853,75	R\$ 49.328,06	R\$ 49.802,37
SUBSÍDIO (9 VEREADORRES)	R\$ 426.877,44	R\$ 439.683,76	R\$ 443.952,53	R\$ 448.221,31
VERBA REPRESENTAÇÃO	R\$ 10.980,01	R\$ 11.309,41	R\$ 11.419,21	R\$ 11.529,01

Para os exercícios subsequentes, de 2026, 2027 e 2028, foi aplicado a previsão do IPCA (IBGE), disponível no Relatório Focus do Banco Central do Brasil.

PREVISÃO IPCA	2026	2027	2028
	3,6468%	3,6121%	3,5856%

Estimativas do Banco Central do Brasil

DISPONÍVEL EM: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>

ACESSO EM: 10/05/2024

ESTIMATIVA CONSIDERANDO FIXAÇÃO SUBSÍDIO COM REAJUSTE DE 3%				
PESSOAL E ENCARGOS ANUAIS	2025	2026	2027	2028
PREVISÃO IPCA	-	3,6468%	3,6121%	3,5856%
SUBSÍDIO (POR VEREADOR)	R\$ 48.853,75	R\$ 50.635,35	R\$ 52.464,35	R\$ 54.345,51
SUBSÍDIO (9 VEREADORRES)	R\$ 439.683,76	R\$ 455.718,15	R\$ 472.179,14	R\$ 489.109,60
VERBA REPRESENTAÇÃO	R\$ 11.309,41	R\$ 11.721,84	R\$ 12.145,25	R\$ 12.580,73
TOTAL	R\$ 499.846,92	R\$ 518.075,34	R\$ 536.788,74	R\$ 556.035,84

ESTIMATIVA CONSIDERANDO FIXAÇÃO SUBSÍDIO COM REAJUSTE DE 4%				
PESSOAL E ENCARGOS ANUAIS	2025	2026	2027	2028
PREVISÃO IPCA	-	3,6468%	3,6121%	3,5856%
SUBSÍDIO (POR VEREADOR)	R\$ 49.328,06	R\$ 51.126,96	R\$ 52.973,71	R\$ 54.873,14
SUBSÍDIO (9 VEREADORRES)	R\$ 443.952,53	R\$ 460.142,60	R\$ 476.763,41	R\$ 493.858,23
VERBA REPRESENTAÇÃO	R\$ 11.419,21	R\$ 11.835,65	R\$ 12.263,16	R\$ 12.702,87
TOTAL	R\$ 504.699,81	R\$ 523.105,20	R\$ 542.000,28	R\$ 561.434,24

ESTIMATIVA CONSIDERANDO FIXAÇÃO SUBSÍDIO COM REAJUSTE DE 5%				
PESSOAL E ENCARGOS ANUAIS	2025	2026	2027	2028
PREVISÃO IPCA	-	3,6468%	3,6121%	3,5856%
SUBSÍDIO (POR VEREADOR)	R\$ 49.802,37	R\$ 51.618,56	R\$ 53.483,07	R\$ 55.400,76
SUBSÍDIO (9 VEREADORRES)	R\$ 448.221,31	R\$ 464.567,04	R\$ 481.347,67	R\$ 498.606,87
VERBA REPRESENTAÇÃO	R\$ 11.529,01	R\$ 11.949,45	R\$ 12.381,08	R\$ 12.825,01
TOTAL	R\$ 509.552,69	R\$ 528.135,06	R\$ 547.211,82	R\$ 566.832,65

03 - REFLEXOS SOBRE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

PROJEÇÃO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
ÍNDICE UTILIZADO: PIB - PRODUTO INTERNO BRUTO	2025	2026	2027	2028
	1,9526%	1,9851%	1,9649%	1,9864%
PROJEÇÃO RCL	R\$ 23.747.069,74	R\$ 24.218.472,82	R\$ 24.694.341,59	R\$ 25.184.869,99

Estimativas do Banco Central do Brasil

DISPONÍVEL EM: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>

ACESSO EM: 10/05/2024



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Charrua

Rua Luiz Caus, 70 - Centro - Charrua - RS - CEP 99960-000

CNPJ: 92.450.733/0001-46

Tel.: (54) 3398.1065

ESTIMATIVA CONSIDERANDO FIXAÇÃO SUBSÍDIO COM REAJUSTE DE 5%				
	2025	2026	2027	2028
% COMPROMETIMENTO RCL (FIXANDO REAJUSTE EM - 3%)	R\$ 499.846,92 2,10%	R\$ 518.075,34 2,14%	R\$ 536.788,74 2,17%	R\$ 556.035,84 2,21%
% COMPROMETIMENTO RCL (FIXANDO REAJUSTE EM - 4%)	R\$ 504.699,81 2,13%	R\$ 523.105,20 2,16%	R\$ 542.000,28 2,19%	R\$ 561.434,24 2,23%
% COMPROMETIMENTO RCL (FIXANDO REAJUSTE EM - 5%)	R\$ 509.552,69 2,15%	R\$ 528.135,06 2,18%	R\$ 547.211,82 2,22%	R\$ 566.832,65 2,25%

04 - CONCLUSÃO

Com base nos valores apresentados no presente estudo, ficam demonstradas as projeções para a Receita Corrente Líquida e gastos com Subsídios Presidente e Vereadores da Câmara Municipal para a legislatura **2025/2028**.

A definição do percentual de reajuste a ser fixado caberá à Câmara Municipal e necessitarão de adequação Orçamentária no momento da Elaboração das Peças Orçamentárias (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA).

Tais reajustes impactarão nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com pessoal, porém como o Município no exercício de **2024** apresentou um comprometimento de **2,16%** (aquém dos limite de alerta - Inciso II do § 1º do art. 59 – 5,40%), as previsões de desembolsos ficarão aquém dos limites previsto a LRF.

Charrua, 13 de Maio de 2024.


Sandro Saccon - Contador - CRC/RS 080021/O-9



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LRF – Art. 16, inciso II

Valdinei Bernart Dallagnol, Secretário da Fazenda e Ordenador de Despesas do Município de Charrua/RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a presente estimativa do impacto orçamentário-financeiro para concessão de reajuste salarial ao funcionalismo público, declaro existir recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes do aumento proposto.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que as ações previstas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária anual, e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Era o que competia declarar.

Charrua, 13 de Maio de 2024.



Valdinei Bernart Dallagnol
Secretário da Fazenda/Ordenador de Despesas

